



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

EDITAL 01/COPERVE/2013



A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), de acordo com o artigo 16 da Resolução Nº 16/CGRAD/2012, de 12 de setembro de 2012, e item 7.8 do Edital 04/COPERVE/2012, de 17 de setembro de 2012, declara aberta a inscrição ao processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular UFSC/2013 e estabelece as seguintes normas para essa seleção:

1 – Estão aptos a candidatar-se a este processo seletivo, todos os que concluíram ou venham a concluir o Ensino Médio até a data da matrícula e que:

1.1 - Tenham sido aprovados no Vestibular UFSC 2013; ou

1.2 - Tenham participado do ENEM 2009, 2010, 2011 ou 2012, tendo obtido pontuação superior a 0,00 em cada uma das cinco proficiências do referido exame.

2 - Os cursos com vagas remanescentes ofertadas pelo presente processo seletivo estão especificados no Anexo I deste Edital.

2.1 - A distribuição das vagas destinadas a cada categoria do Programa de Ações Afirmativas (PAA/UFSC) levou em conta o percentual estabelecido pela Resolução 26/CUn/2012 e em conformidade com a Resolução 19/CGRAD/2012 de 22 de outubro de 2012 e Lei Federal 12.711 de 20 de agosto de 2012, bem como o quantitativo de vagas remanescentes em cada uma das categorias do PAA/UFSC.

2.2 – Os candidatos poderão efetuar inscrição em qualquer dos cursos oferecidos, mesmo não havendo vagas inicialmente para sua categoria, uma vez que as vagas não preenchidas em uma categoria serão realocadas para outra.

2.3 – A realocação das vagas não ocupadas por uma determinada categoria, obedecerá ao que estabelece o Edital 07/COPERVE/2012, o Decreto 7824/2012 e a Portaria Normativa Ministerial MEC 18/2012 (artigo 15 e seus incisos).

3 - Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site www.vestibular2013.ufsc.br, no período de 18 de janeiro de 2013 até às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2013, preencher o formulário eletrônico de inscrição e enviá-lo, via internet, para a COPERVE/UFSC.

3.1 - Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição optando por um único curso dentre os relacionados no Anexo I.

3.2 – Não cabe à COPERVE/UFSC a responsabilidade por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica tais como: falhas de comunicação, congestionamento da rede ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência tempestiva dos pedidos de inscrição.

4 – Para fins de classificação, a nota de cada candidato (NC) será a maior nota entre a Nota Final do Vestibular UFSC/2013 e a nota obtida pelo candidato no ENEM informado.

4.1 – A nota do ENEM será a média aritmética simples das 5 (cinco) proficiências do exame ENEM informado, expressa na base centesimal com duas casas decimais após a vírgula.

4.2 – Os candidatos inscritos serão classificados na ordem decrescente da NC.

4.2.1 - Ocorrendo empate entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na Redação;
- b) Candidato mais idoso.

5 - A relação dos candidatos classificados neste processo seletivo será divulgada no dia 05 de fevereiro de 2013 no site www.vestibular2013.ufsc.br.

6 - Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2013, nas coordenadorias dos respectivos cursos.

6.1 - Para efetuar matrícula, o candidato classificado deverá observar as normas e a documentação constantes da Portaria N° 281/PRGRAD/2012.

6.2 - O candidato classificado que não efetuar matrícula na data especificada será substituído pelo candidato subsequente na lista de espera, perdendo o direito à vaga.

7 – Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE/UFSC.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2013.

Prof. Júlio Felipe Szeremeta
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC

Anexo I – Edital N° 01/COPERVE/2013
Quadro Geral de Vagas Remanescentes

Curso	Nome do curso	Campus	Total de Vagas	Classificação Geral		PAA Escola Pública								PAA Negros	
				1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre				2º Semestre				1º Sem.	2º Sem.
						Renda até 1,5 SM*		Renda maior que 1,5 SM*		Renda até 1,5 SM*		Renda maior que 1,5 SM*			
						PPI *	Outros	PPI *	Outros	PPI *	Outros	PPI *	Outros		
555	AGRONOMIA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	53	0	23	1	2	0	0	1	6	2	8	0	10
335	ARQUIVOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	32	0	14	1	1	0	0	0	4	1	5	0	6
324	BIBLIOTECONOMIA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	36	0	12	0	0	0	0	2	6	2	6	0	8
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	FLORIANÓPOLIS	14	0	0	0	0	0	0	2	5	2	5	0	0
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	FLORIANÓPOLIS	14	0	0	0	0	0	0	2	6	2	4	0	0
553	ENGENHARIA FLORESTAL	CURITIBANOS	59	0	29	1	4	1	3	1	4	1	5	0	10
421	LETRAS - ALEMÃO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	2		1	3	1	3					4	
423	LETRAS - ESPANHOL - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	14	2		1	3	1	3					4	
427	LETRAS - ITALIANO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	12	0		1	3	1	3					4	
441	LETRAS - LIBRAS - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	15	9		1	1	1	1					2	
440	LETRAS - LIBRAS - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	4		1	1	1	1					2	
223	MATEMÁTICA – LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	10	0		2	5	1	2					0	
224	MATEMÁTICA – LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	9		0					1	3	1	3		1
222	MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - BEL	FLORIANÓPOLIS	15	3		1	3	1	3					4	
338	MUSEOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	7	0		1	2	1	1					2	
205	QUÍMICA – LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	6	0	0	0	0	0	0	1	3	1	1	0	0
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
339	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	5	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0
502	ZOOTECNIA	FLORIANÓPOLIS	19	0	0	0	0	0	0	2	5	2	5	0	5
TOTAL			345	20	78	12	28	9	20	14	46	14	42	22	40

Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita.

Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo per capita.

PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas